

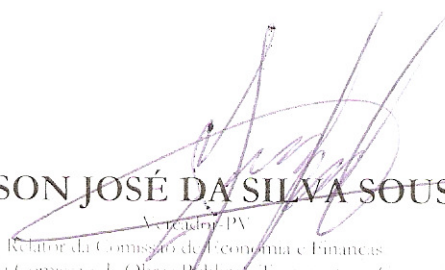
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido das pessoas envolvidas com o esporte amador, que sem qualquer tipo de apoio financeiro encontra dificuldades para executar seus projetos e desenvolver suas atividades.

O esporte é de suma importância para a comunidade, pois oportuniza crescimento físico e intelectual crianças e jovens, evitando sua migração para a ociosidade, e possível marginalidade.


Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador PV
Relator da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 26/04/11

Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 289, Liv. 21, Fls. 84 Em 26/04/11 às 16:20 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 206 /2011

Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de conceder ajuda financeira, na ordem de 7 mil reais, para a 1ª Divisão do Esporte Amador e Arbitragem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 25 de abril de 2011.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador PV
Relator da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.